



1. Responsável Técnico

**IRENE MARIA GIEBUROWSKI HEPP**  
 Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 17013508  
 Registro: 017690-3-1

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC.DO ALTO URUGUAI CATARIN.

Registro: 041553-4-1

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Piratuba  
 Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda  
 Complemento:  
 Cidade: PIRATUBA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00  
 Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 100,00  
 Vinculado à ART:

Bairro: centro  
 UF: SC  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-1  
 Nº: 133

CEP: 89667-00

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Piratuba  
 Endereço: Ruas Acre Piaui Sergipe Lages Blumenau  
 Complemento:  
 Cidade: PIRATUBA  
 Data de Início: 09/03/2020  
 Finalidade:

Data de Término: 09/04/2020

Bairro: centro  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-1  
 Nº: s/n

CEP: 89667-00

Código:

4. Atividade Técnica

Objeto: **Pavimentação Asfáltica**

Projeto

Memorial Descritivo

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

5.599,78

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação asf sobre calç exist Ruas Acre Piaui Sergipe Lages Blumenau-5.599,78 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

COM - 23

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Data de realização do pagamento da taxa da ART em 09/03/2020: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 30/03/2020 | Registrada em: 09/03/2020  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000159787  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 09 de Março de 2020

*Irene Maria Gieburowski Hepp*  
**IRENE MARIA GIEBUROWSKI HEPP**

457.241.489-00

**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
**JOELSON MEDEIROS**  
 Secretário da Cidade  
 Desenvolvimento Econômico

Contratante: Prefeitura de Piratuba

82.815.481/0001-58

